

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2002**

"CONCEDE HONRA AO MÉRITO À PERSONALIDADES QUE SE DESTACARAM EM NOSSO MUNICÍPIO ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme Inciso XXII do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Concede "Honra ao Mérito" às seguintes pessoas, considerando que, destacaram-se em nossa história, enaltecendo "Itarana" em seu dia a dia, com atividades que nos honra e também, desempenhando com eficiência seu papel social:

ÁLVARO JOÃO BRIDI ÁLVARO JOÃO BRIDI ÂNGELA MARIA CAETANO DE SOUZA ANTONIO DE MARTIN DELMO PEREIRA DE AGUIAR EDIVAN MENEGHEL ERASTO AQUINO E SOUZA FRANCISCO CORREA DA SILVA GERALDO GALAZI ILÁRIA RATO ZANANDRÉA HUMBERTO GALAZZI SOBRINHO JOSÉ COLNAGO GUIDO PIAZENTINI

:

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Senador Teothônio Vilella", em 15 de agosto de 2002.

BRAZ SIMÃO BALDOTTO
Presidente da CMI/ES